

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 002/2018/IOE.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2017/IOE FIRMADO ENTRE A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE E A EMPRESA ATLANTA RENT A CAR LTDA.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, autarquia pública estadual, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, n.º 2271, Bairro: Marco, Belém-Pará, CEP: 66.093-542, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1.409.612 SSP/PA e do CPF/MF n.º 292.587.822-91, residente e domiciliado em Belém-PA, resolve apostilar o Contrato n.º 022/2017/IOE, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de locação de veículo automotivo, para transporte institucional de funcionários em serviço, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 009/2017/IOE, tendo em vista a mudança do Programa de Trabalho e Plano Interno, os quais passam a ser: Programa de Trabalho: 22.131.1424.8233 Plano Interno: 419.000.8233C

Este instrumento tem como fundamento o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estar de acordo, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em uma via, a qual vai assinada pelo representante da Imprensa Oficial do Estado – IOE.

Belém (PA), 29 de novembro de 2018.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
PRESIDENTE IOE

Protocolo: 388367

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03 CONTRATO: 028/2015- IGEPREV

Data da assinatura: 01/11/2018

Vigência: 01/11/2018 a 31/10/2019

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses sem reajuste dos valores.

Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2016/2019: 1297 – Manutenção de Gestão.

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338:

Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos: 0261002156– Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Nº da Ação: 232371

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ – R\$ 8.473,62

Valor: R\$ 8.473,62 (Oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único: O valor dotado corresponde ao pagamento dos serviços para o exercício financeiro de 2018, ficando o valor de 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o próximo exercício financeiro.

Contratado: CLARO S/A

Endereço: Rua Henti Dunant 780, Torre A e Torre B – Santo Amaro/SP, CEP: 04.709-110

Ordenador de Despesa: EUDÉZIA CRISTINA DO LAGO MARTINS

Protocolo: 388232

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº 019/2018

Processo Administrativo nº 2018/507957

Objeto: Aquisição de Água Mineral - garrafão 20litros

Acesso Eletrônico a Participação: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

Acesso Eletrônico ao Edital: www.compraspara.pa.gov.br, www.igeprev.pa.gov.br

<http://web.banparanet.com.br/cotacao/portal/Mural.aspx>

Data de Abertura: 30 de novembro de 2018.

Horário: 09:00 (nove) horas. (Horário de Brasília)

Valor Estimado: R\$ 9.686,00

Protocolo: 388199

OUTRAS MATÉRIAS PORTARIA RET AP Nº 3405 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Proc. Nº 2013/50244-9-TCE

Assunto:

I – Retificar a Portaria RET AP nº 2805, de 28 de setembro de 2018, a qual retificou Portaria AP nº 0680, de 26 de junho de 2017, que retificou a portaria 0837 de 08 de fevereiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, excluindo a remissão ao enquadramento funcional no “Nível A” bem como, modificando a regra de aposentadoria prevista no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal para a regra do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal passando a constar: art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei complementar nº 51/2006; art. 37, §2º da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o v. Acórdão nº 16.985/1989; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 140, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 cumulado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): MARIA HELENA BEZERRA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 280089/1

Cargo: PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL A

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 5.526,93

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 388230

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2018/484096. Pelo presente edital, CITAMOS o senhor ANTONIO ROBERTO SOARES ROSSI, CPF nº 081.428.152-49, Matrícula nº 308319501/1, para tomar conhecimento dos procedimentos deste Instituto para a aplicação do teto remuneratório aos proventos de pensão, ante a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verificou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório fixado para o Poder Judiciário. Isto posto, cumpre-me dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, fica V. Sa. notificado para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Processo nº 2018/494192. Pelo presente edital, CITAMOS a senhora CRISTIANE SOFIA MADORRA FRAIHA, CPF nº 515.618.242-91, Matrícula nº 723111/1, para tomar conhecimento dos procedimentos deste Instituto para a aplicação do teto remuneratório aos proventos de pensão, ante a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verificou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório fixado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-me dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, fica V. Sa. notificado para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Processo nº 2018/494192. Pelo presente edital, CITAMOS a senhora DALVA COELHO MOREIRA, CPF nº 093.226.042-04, Matrícula nº 829111/1, para tomar conhecimento dos

procedimentos deste Instituto para a aplicação do teto remuneratório aos proventos de pensão, ante a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verificou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório fixado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-me dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, fica V. Sa. notificado para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Processo nº 2018/484096. Pelo presente edital, CITAMOS o senhor JORGE MANUEL MACHADA MONTERROIO DE LENCASRE, CPF nº 538.219.712-15, Matrícula nº 5274401/1, para tomar conhecimento dos procedimentos deste Instituto para a aplicação do teto remuneratório aos proventos de pensão, ante a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verificou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório fixado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-me dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, fica V. Sa. notificado para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Processo nº 2018/494192. Pelo presente edital, CITAMOS a senhora MARGARETE PIMENTEL PAIXÃO, CPF nº 296.271.332-72, Matrícula nº 954211/1, para tomar conhecimento dos procedimentos deste Instituto para a aplicação do teto remuneratório aos proventos de pensão, ante a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verificou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório fixado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-me dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, fica V. Sa. notificado para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Processo nº 2018/484096. Pelo presente edital, CITAMOS o senhor RAIMUNDO NONATO CAMPOS AMARAL, CPF nº 083.738.092-87, Matrícula nº 306411/1, para tomar conhecimento dos procedimentos deste Instituto para a aplicação do teto remuneratório aos proventos de pensão, ante a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verificou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório fixado para o Poder Judiciário. Isto posto, cumpre-me dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, fica V. Sa. notificado para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Processo nº 2018/494192. Pelo presente edital, CITAMOS a senhora TELMA REGINA FERREIRA, CPF nº 083.277.262-34, Matrícula nº 1002911/1, para tomar conhecimento dos procedimentos deste Instituto para a aplicação do teto remuneratório aos proventos de pensão, ante a necessidade de obediência aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37, XI, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Dessa forma, verificou-se que os proventos percebidos por V. Sa. ultrapassa o limite remuneratório fixado para o Poder Executivo. Isto posto, cumpre-me dar ciência acerca da aplicação do redutor constitucional em seu benefício, e, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, corolários do devido processo legal, fica V. Sa. notificado para, querendo, manifestar-se perante a Diretoria Executiva do IGEPREV - DIREX, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, em única e última instância, conforme determinado no art. 34 do Decreto nº 1.751/2005.

Protocolo: 388624